



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021-AD QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU E A EMPRESA W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dom Pedro II, 38 – Centro, CEP: 68670–000 – Bujaru/Pá, CNPJ: 05.196.563/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. MIGUEL BERNARDO DA COSTA JÚNIOR, portador do CPF nº 512.320.142-49 e RG nº 2667370 PC/PA, doravante denominados CONTRATANTE em Convência com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, também chamada **SEMAD**, órgão da administração direta do município de Bujaru PÁ, integrante da Prefeitura Municipal de Bujaru, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.196.563/0001-10, com sede na Av. Dom Pedro II, 38 – Centro, Cep 68670–000 – Bujaru/Pá, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Administração, Sr. Dimmy Ferreira da Silva, brasileiro, advogado portadora do CPF/MF nº. 688 .976 .852-34 e da carteira de identidade nº. 3304~64-PC/PA, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA, doravante denominados CONTRATANTE e a Empresa **W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI** , sediada à Rodovia BR 316, Km 110, s/n, Bairro: Ramal do 18, Cidade: Santa Maria do Para, Estado do Pará, CEP: 68.738-000, Inscrita no CNPJ sob nº 11.732.523/0001-49 , Inscrição Estadual nº 15.652.566-6, neste ato representado por Wesley Cavalcante dos Santos Geraldo , portador do RG sob nº 3131992 2º via, e do CPF sob nº 644.735.032-91, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o Processo Licitatório Adesão a Ata de Registro de Preço nº 33/2021.001-SEMAD decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 033/2021, e com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao CONTRATO **01/2021-AD**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO, DO TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, A FIM DE SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DE RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BUJARU/PA**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, resolvem firma o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

DO OBJETO DO T.A.:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes de **21 de setembro de 2023 a 20 de setembro de 2024**, consoante o disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA DO T.A.:

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

CLÁUSULA TERCEIRA DO T.A.:

DA VIGÊNCIA:

Presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses e poderão ser prorrogados, se houver interesse da contratante.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, subscritas pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

BUJARU/PA, 21 de setembro de 2023.

DIMMY FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI
CNPJ sob nº 11.732.523/0001-49
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF: